



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 041/2020

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e do outro lado, **WELLINGTON GUILHERME ALFREDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o n.º 091.587.486-52, portador do RG n.º 46.651.592-3, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Tenente José Soares, n.º 385 - Centro, Delfinópolis - MG.

CLÁUSULA PRIMERA - DA JORNADA DE TRABALHO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, fica alterada a carga horária do contratado, sendo acrescentado para este 12 (doze) aulas de História, passando de 12 (doze) horas, para 24 (vinte e quatro) horas. E conforme a Lei Complementar 10/2018 esta corresponde a **36 (trinta e seis) horas semanais, e 162 (cento e sessenta e duas) horas mensais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERACAO

Em razão da alteração da carga horária acima mencionada, fica alterada também a remuneração, passando a perceber o valor de **R\$3.199,50** (três mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo **R\$19,75** (dezenove reais e setenta e cinco centavos) o valor da hora aula.

CLÁUSULA TERCEIRA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir desta data.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de fevereiro de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Wellington Guilherme Alfredo da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

01) 
CPF: Danielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

02) 
CPF: Estefânia Luciana Martins de Melo
Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62